



**RESOLUÇÃO Nº 055/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação da  
emissão do Certificado de  
Regularidade 2020 do Serviço de  
Convivência e Fortalecimento de  
Vínculos do Instituto Zeca  
Pagodinho**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

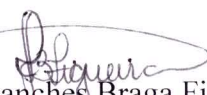
Considerando a Lei 13979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e as atividades essenciais.

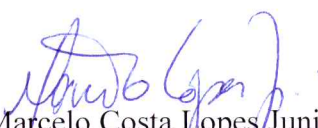
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da instituição Instituto Zeca Pagodinho, CNPJ: 03.588.494/0001-65, localizada na Rua Carlos Mateus, nº 54 – Xerém, Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de junho de 2020.

  
Marcia Sanções Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

